**INDICAÇÃO**

 Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, **que interceda junto aos departamentos competentes, para realize uma campanha de conscientização sobre os benefícios da nebulização portátil em comparação à nebulização veicular (fumacê).**

JUSTIFICATIVA

 O já conhecido fumacê, que há anos vem sendo realizado em nossa cidade pode ser prejudicial ao meio-ambiente, sendo mais producente e sustentável a nebulização portátil.

 Destaca-se que o maior problema reportado é que as pessoas não permitem a entrada nem dos agentes de fiscalização e os agentes que fazem a nebulização portátil, sendo este o motivo da realização de uma campanha para conscientização desses munícipes da importância, tanto das visitas, quanto da nebulização.

 A nebulização portátil é mais eficiente, haja vista que os agentes direcionam a nebulização diretamente onde estejam os mosquitos, sendo assim mais pontual e eficiente.

 Já a nebulização veicular traz um grande problema, pois além do mosquito Aedes Aegypti acabam por matar diversos outros insetos, como abelhas e borboletas, além de outros, que são importantes para a polinização de flores e frutas, trazendo desequilíbrio ecológico.

 Diante disso, com vistas a trazer maior eficiência no combate ao mosquito da Dengue, peço urgência no atendimento desta Indicação.

 Sala das Sessões, em 05 de abril de 2024.

**JAIR JOSÉ DOS SANTOS (Prof. Jair)**

Vereador